

PORTARIA Nº 733, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.033235/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à magistrada DENISE LÉA SACRAMENTO AQUINO, titular da 3ª Vara de São Gonçalo do Amarante, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 10 de junho de 2022, estendendo-se até dia 24 de junho do corrente ano, com fundamento no art. 28, inciso VII, "a", do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I da Lei Complementar nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente